



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Sector Requiritante: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: GISELE PAULINO SILVA	Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CPF: 921.224.851-91
E-mail: secretariaeducacaocls@yahoo.com.br		Telefone: (62) 3486:1458
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços exclusivos de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Fundo de Educação do Município de Colinas do Sul/GO.		
Quantidade a ser contratada: 12 meses		
Forma de entrega: O fornecimento se dará diretamente da sede administrativa do Fundo Municipal de Educação do Município de Colinas do Sul-GO, e todos os prédios em nome da Secretaria no município.	Prazo de entrega: O fornecimento se dará de forma contínua e interrupta, 24h por dia, 7 dias por semana.	
Método de pagamento: Após protocolo, ateste e liquidação da nota fiscal pelo Departamento de Controle Interno.	Prazo de pagamento: Até o 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: Após a emissão da ordem de Fornecimento.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de dar continuidade nos serviços de fornecimento de energia elétrica junto ao Fundo Municipal de Educação, sendo esses de fundamental importância para cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional do órgão, de forma eficiente e eficaz, sem risco de interrupções ou paralisação.		
Objetivos da contratação: Garantir a continuidade no fornecimento de energia elétrica para abastecimento e manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul-GO.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Maristela Paulino Silva	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Fiscal de contrato: Denise Paulino Silva Toledo	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Colinas do Sul/GO, 19 de Janeiro de 2026.

GISELE PAULINO SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO